

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201306351**Código MEC:** 778902**Código da
Avaliação:** 101374**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

Endereço da IES:46202 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI - RODOVIA BR 280 KM
27, S/N CENTRO. Araquari - SC.
CEP:89245-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 07/05/2014 15:53:41**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ALEX COELHO (66320682191)

André Roberto Guerra (84156350959) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, também conhecido como Instituto Federal Catarinense (IFC) é mantido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal sob o CNPJ 10.635.424/0001-86, situado na Rua das missões, no.100, Edifício Missões, Bairro de Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051000.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, mais os colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina, através da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. O IFC – Campus Araquari está situado na Rodovia BR 280 - km 27 - CEP 89245-000 - Araquari – SC. Está inscrito no CNPJ 10.635.424/0003-48 e Unidade Gestora 158459.

O Instituto Federal Catarinense tem como missão “Ofertar uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural”.

Sua Visão Institucional é “Ofertar uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão, a fim de contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural”.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, a população da cidade de Araquari é composta de 24.810 habitantes, o equivalente a 0,4% da população do estado. Araquari é a 50a. cidade no ranking populacional catarinense. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Araquari alcançou 0,703, colocando o município na últimas posições do Estado neste indicador. Araquari aparece na 64a. posição do ranking estadual, respondendo por 0,24% da composição do PIB catarinense. No tocante a tecnologia, o Estado de Santa Catarina é conhecido como o estado da informação.

Dentro deste contexto, cidades da região demonstram grande demanda por mão de obra especializada em tecnológica, como nas cidades de Blumenau, Florianópolis, Joinville e Jaraguá do Sul, que são centros tecnológicos consolidados. A região contam com cerca de 1,5 mil empresas de software e se destaca por sediar cerca de 20% das empresas de software do Brasil. Atualmente, a região está servida por escolas públicas e privadas, sendo a educação básica (ensino médio) pública da rede estadual ofertada em 66 escolas, atendendo, em 2003, aproximadamente 41.280 estudantes.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) possui atualmente 15 campus distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, uma Unidade Urbana em Rio do Sul, além da Reitoria instalada na cidade de Blumenau. O Campus Araquari oferece 3 cursos técnicos integrados na área de Agropecuária, Informática e Química, 2 cursos técnicos subseqüente na área de Agropecuária e Agrimensura e 4 cursos superiores: Sistemas de Informação, Medicina Veterinária, Licenciatura em Ciências Agrícolas e Licenciatura em Química e uma especialização Lato Sensu na área de Aquicultura.

Curso:

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFC – Araquari está situado na Rodovia BR 280 - km 27 - CEP 89245-000 - Araquari – SC. Foi autorizado pela Resolução Ad Referendum n. 13/Conselho Superior de 25/08/2009. São oferecidas 40 vagas anuais no turno vespertino, previstas no ato da criação e atualmente com 122 estudantes regularmente matriculados, distribuídos nos 4 anos com integralização mínima de 4 e máxima de 8 anos.

As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas

Curso:

com até 40 estudantes. A carga horária geral do curso é cumprida dentro dos seguintes parâmetros básicos:

- Disciplinas Curriculares = 2460 horas
- Estágio Curricular Supervisionado (ECS) = 270 horas
- Atividades Complementares (AC) = 270 horas
- Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) = 180 horas
- Carga Horária Total Curricular (CHTC) 3000 horas aula.

;

As disciplinas são semestrais e ministradas no período vespertino de segunda a sexta-feira. As disciplinas, em cada período letivo semestral, são ministradas em 18 semanas letivas, de modo que uma disciplina de 30 horas possui duas aulas semanais com uma duração total, no semestre, de 36 aulas. O fator de multiplicação 18 incide sobre as aulas semanais em cada disciplina, duas ou quatro, totalizando, respectivamente, trinta e seis e setenta e duas aulas no semestre letivo por disciplina. O cálculo da Carga Horária Total Curricular (CHTC) é feito em horas, de acordo com a legislação em vigor. Cada aula tem a duração de cinquenta minutos. Dessa forma, uma disciplina de 60 horas possui 72 horas/aula.

A coordenação do curso é exercida pelo professor Fernando José Braz, Doutor em Ciência da Computação, atuando em tempo integral, estatutário. Possui 46 meses de exercício na IES e 24 meses junto a coordenação curso.

O Núcleo Docente Estruturante conta com os seguintes professores:

- Dr. Fernando José Braz – Tempo Integral – 20 meses de NDE;
- Dr. Eduardo da Silva – Tempo Integral – 20 meses de NDE;
- Dr. Joice Seleme Mota – Tempo Integral – 20 meses de NDE;
- Ms. Marco André Lopes Mendes – Tempo Integral – 20 meses de NDE;
- Dr. Nelson Zang – Tempo Integral – 20 meses de NDE;

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 27 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

SÍNTESE PRELIMINAR.

A comissão para o Ato Regulatório de Avaliação de Reconhecimento do Curso nº 101374, processo nº: 201306351, formada pelos professores Alex Coelho e André Roberto Guerra, coordenador da comissão, foi designada para visita in loco no período entre os dias 03 a 06/08/2014, para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense (IFC), situado na Rodovia BR 280 - km 27 - CEP 89245-000 - Araquari – SC. Não foram encontrados empecilhos ou qualquer fato que impedisse o trabalho da comissão de avaliação in loco, sem divergência no endereço da avaliação.

Foram realizados contatos preliminares com a IES e coordenador do curso por email, que se fez presente em todas as etapas da avaliação. Todos os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as orientações do INEP e as normas do instrumento de reconhecimento de cursos superiores e antecipadamente foram vistos os documentos protocolados pela IES no sistema Emec.

Durante o processo, a IES apresentou à comissão o PDI e PPC atual, bem como demais documentos, que foram analisados e utilizados na confrontação com a realidade que conduziu todo o processo de

Síntese da ação preliminar à avaliação:

avaliação.

O processo fluiu normalmente, com as comprovações necessárias ao preenchimento dos formulários providenciadas pela IES. Diante disso, a IES promoveu ambiente adequado para que as reuniões ocorressem, de modo a se obter informações relevantes ao preenchimento das dimensões avaliadas. A comissão ainda procedeu com a visita aos espaços físicos da IES, em especial aos destinados a oferta do curso, no qual foram verificadas condições para a oferta do curso visitado.

Assim, no primeiro dia de avaliação, conforme agenda preliminarmente proposta, a comissão reuniu-se e conversou com:

*Dirigentes, afim de esclarecer as finalidades da avaliação, criando um clima favorável, destacando os princípios fundamentais do SINAES e oportunizando a manifestação da IES, que apresentou a instituição e as pessoas que a dirigem.

*Coordenação de curso, afim de ambientar no espaço de trabalho e receber orientação sobre a documentação disponibilizada.

*Alunos do curso presentes, afim de identificar as percepções acerca do PPC, ouvir opiniões sobre o Curso e a IES, um dos momentos em que a realidade do Curso foi manifestada de forma espontânea e evidenciou aspectos que poderiam passar despercebidos em outras atividades.

*Docentes, manifestando as percepções acerca do PPC, as políticas voltadas aos docentes, suas atividades desenvolvidas e opiniões sobre a IES e o Curso.

*Membros do NDE, para identificar o seu efetivo envolvimento na elaboração, implantação e avaliação do PPC.

*Representantes da CPA, com a finalidade de conhecer o processo de autoavaliação desenvolvido pela IES.

Foram realizadas visitas as instalações físicas (Laboratórios, Salas de Aula, Biblioteca e demais dependências da IES).

No segundo dia de avaliação, a comissão dedicou-se a análise dos documentos apresentados e ao preenchimento do formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando às conclusões de forma conjunta, ouvindo sempre que necessário, o coordenador do curso e demais dirigentes.

Os Trabalhos foram concluídos no final da tarde, na Reunião de Encerramento, onde a comissão manifestou sua apreciação como um todo, incluindo a organização da documentação, agradecimentos pela recepção e a disponibilidade das pessoas envolvidas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA CLAUDIA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Casemiro José Mota	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
CLODOALDO JOSE FIGUEREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Eduardo da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Emerson Rivelino Cidral	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Fernando Jose Braz	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FRANCK CARLOS VELEZ BENITO	Mestrado	Parcial	CLT	4 Mês(es)
Harry Erwin Moissa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ivo Marcos Riegel	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JEAN EDUARDO SEBOLD	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOICE SELEME MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Leila Mattos Sombrio	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Marco André Lopes Mendes	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Nelson Zang	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Paulo Cesar Fernandes de Oliveira	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Paulo Rampelotti Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RICARDO REGHELIN	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Sistema de Informação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. O PPC do curso de BSI do IFC descreve de maneira ampla o contexto regional no qual está inserido com atuação e importância, com índices claros sobre dados educacionais e econômicos, com a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

consideração ao IDH. Tais justificativas foram confrontadas em reuniões com colegiado e NDE, sendo apresentadas considerações coerentes.

1.2. O PPC segue a abordagem definida no PDI quanto as políticas institucionais, com a definição de aspectos vinculados a ensino, pesquisa e extensão institucional. Por se tratar de unidade IF e curso relativamente novos, nota-se que tais políticas passam por processo de implantação e aperfeiçoamento, com a necessidade de definições de apoio institucional para o fortalecimento e maior visibilidade do curso na região. Ainda, apesar de constar no PPC e PDI, a efetividade da pesquisa no curso, se concentra em poucos professores do colegiado. Conta com vários alunos bolsistas e projetos como a Fabrica de software que agregam grande valor e relevância na efetivação do ensino e extensão no curso.

1.3 e 1.4. Os objetivos são considerados de modo geral e específico, o que subsidia de modo coerente o perfil proposto ao egresso, com disciplinas que atingem as quatro áreas de formação: básica, tecnológica, humanística e complementar de maneira ampla.

1.5 e 1.6. A estrutura curricular e conteúdos curriculares atendem de maneira condizente a proposta de Diretrizes Curriculares para os cursos de computação. Descreve de modo tímido no PPC a interdisciplinaridade e relação teoria e prática das disciplinas, sem que fiquem claro como isso se aplica. Entretanto, foram apresentados documentos que descrevem a efetivação do processo, como no caso da implantação da Fábrica de Software, sendo de pleno conhecimento dos envolvidos e institucionalizado, conforme verificado nas reuniões.

1.7.O PPC descreve a metodologia institucional, sendo conhecimento da comunidade acadêmica, conforme verificado na reunião docente e discente, além de contar com Sistema de Avaliação do próprio PPC. Entretanto, o PPC não menciona claramente os procedimentos e métodos de aprendizagem a serem aplicados.

1.8. e 1.9. O estágio Supervisionado está previsto com 270 horas, estando regulamentado. O curso conta com atividades complementares no total de 270 horas. Foi verificado auxílio na efetivação de tais horas, com auxílio a participação de eventos e cursos.

1.10. O TCC está previsto no 7º e 8º semestres, regulamentado e com 180 horas totais, tendo apoio das atividades do Fábrica de Software em sua efetivação.

1.11. Conta com o NUPE (Núcleo Pedagógico), bem como NAPME (Apoio a Pessoas com Necessidade Especiais), Central de Estágio, de conhecimento da comunidade acadêmica. A ouvidoria não possui ampla repercussão na IES, ao menos junto aos acadêmicos. Conta com programa de monitoria e nivelamento.

1.12. A IES realiza processo de autoavaliação de modo institucional e regulamentado. Nota-se por meio de atas de reunião a participação dos membros locais, entretanto diante dos relatórios, e que são gerais a toda IES, verifica-se que são genéricos e que não auxiliam e subsidiam de modo efetivo ações no âmbito do curso. Os relatórios apresentam baixa adesão dos envolvidos. Ainda, os resultados e ações decorrentes são de pouco conhecimento da comunidade acadêmica.

1.13. NSA.

1.14. Conta com sistema de registro de notas e frequência em migração, com poucos serviços automatizados na secretaria. Ainda possui sistema para controle da biblioteca, sendo possível a realização de serviços.

1.15. e 1.16. NSA.

1.17.e 1.8. O processo de avaliação segue as normas da IES, descritas no PPC e Planos de Ensino. Dada a quantidade de vagas autorizadas (40), a IES possui infraestrutura física condizente à oferta. Algumas deficiências foram consideradas nas reuniões e verificadas na visita, como a rede de computadores nos laboratórios, bem como espaço destinado a alguns serviços como a secretaria que funciona em prédio mais antigo.

1.19., 1.20, 1.21 e 1.22 NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 3 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. A atuação do coordenador é muito boa considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.4. O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de mais de 14 anos, sendo formadas pelo magistério superior e gestão acadêmica.

2.5. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) é igual a 2, além do patamar mínimo de 10 horas semanais.

2.6. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 94,1%. Sendo do total de 17 (Dezessete) docentes, 11 (Onze) mestres (64,7%) e 5 (Cinco) doutores (29,4%).

2.8. O percentual de doutores do curso é igual a 29,4%, pois do total de 17 (Dezessete) docentes, 5 (Cinco) são doutores.

2.9. O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo integral é de 94,1%, pois do total de 17 (Dezessete) docentes, apenas 01 (Um) é contratado em tempo parcial (5,9%).

2.10. 9 (Nove) do total de 17 (Dezessete) docentes do curso (52,9%) possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de mais de 2 anos.

2.11. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.12. 15 (Quinze) do total de 17 (Dezessete) docentes efetivos do curso em avaliação (88,2%) possuem experiência de magistério superior de, pelo menos 3 anos.

2.13. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.14. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15. 12 (Doze) do total de 17 (Dezessete) docentes do curso (66,7%) possuem entre 1 a 3 Produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. Destes 12 (Doze), 06 (Seis) possuem apenas 01 (uma) publicação e 03 (Três) possuem mais de 10 publicações.

2.16. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.17. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.18. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.19. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

2.20. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os professores de tempo integral não possuem gabinetes individuais. Existem salas de utilização compartilhada entre os professores RTI, como mesas e cadeiras individuais.

3.2. O coordenador do curso possui uma sala muito boa para a coordenação do curso com acesso à Internet e impressora compartilhada.

3.3. A sala dos professores é climatizada, sendo disponibilizados armários, mesas e cadeiras, e computadores com acesso a Internet. A estrutura implantada para os docentes do curso é muito boa.

3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Apenas deixam a desejar no quesito comunicação em rede, pois 2 (Dois) laboratórios tem problemas de estrutura de acesso, utilizam meio de conexão sem fio que constantemente perdem a conectividade.

3.6. Considerando-se o número de 40 vagas anuais autorizadas, o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para cada 18,05 alunos. Contudo, verificou-se que alguns títulos da bibliografia básica não estão disponíveis, dentre eles:

CARISSIMI, A.; ROCHOL, J.; GRANVILLE, L. Z. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MANZANO, J. A. N. G.; TOLEDO, S. A. Guia de orientação e desenvolvimento de sites. São Paulo: Erica, 2008.

BRANDÃO, F. Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, M. C. C. (Org.). Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

Outros títulos da bibliografia básica possuem apenas 01 (um) exemplar, dentre eles:

MINASI, M.; LAYFIELD, R.; MUELLER, J. Dominando o Windows Server 2008: usando em rede. Rio

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de Janeiro: Alta Books, 2009.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui apenas 03 (Três) títulos na unidade curricular ANÁLISE E DESEMPENHO DE SISTEMAS. Nas demais unidades curriculares, possui pelo menos cinco títulos com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. A biblioteca proporciona acesso gratuito a bases virtuais de periódicos e/ou livros, como a CAPES. O número de títulos é maior do que 20, sendo o acervo constantemente atualizado.

3.9. Há laboratórios de uso exclusivo dos alunos do curso e laboratórios para disciplinas específicas, como Redes de Computadores, Programação e Arquitetura de Computadores. Possuem 174 (Cento e Setenta e Quatro) computadores, em sua grande maioria novos.

3.10. os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Como relatado no item 3.5, perdem em qualidade devido aos problemas de conectividade.

3.11. Como no item anterior, os laboratórios atendem, muito bem aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade, contudo ressalta-se que possuem o problema de conectividade relatado anteriormente.

3.12. NSA - O Curso em avaliação é presencial.

3.13. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.14. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.15. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.16. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.17. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.18. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.19. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.20. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.21. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 94,1%.

Sendo do total de 17 (Dezessete) docentes, 11 (Onze) mestres (64,7%) e 5 (Cinco) doutores (29,4%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso em avaliação de bacharelado em Sistemas de Informação está implantado e se reúne periodicamente, conforme as atas apresentadas a esta comissão e O NDE atende à normativa pertinente (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010).

Sua atuação é muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES conta com rampas de acesso, banheiros adaptados, bem como espaços que propiciam o transito de pessoas com deficiência/ necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso conta com disciplina de libras prevista dentre o rol de optativas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Conta sistemas informatizados para consulta e acesso as informações acadêmicas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Verifica-se que o curso possui integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, com ações como o Núcleo de Gestão Ambiental e ações de meio ambiente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O Curso em avaliação de Bacharelado em Sistemas de Informação atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação, de acordo com o PARECER CNE/CES N°: 136/2012, aprovado em 9/3/2012.

4.2. O curso contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, entretanto sem que tais aspectos estejam claros nas disciplinas.

4.3. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 94,1%.

Sendo do total de 17 (Dezessete) docentes, 11 (Onze) mestres (64,7%) e 5 (Cinco) doutores (29,4%).

4.4. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso em avaliação de bacharelado em Sistemas de Informação está implantado e se reúne periodicamente, conforme as atas apresentadas a esta comissão e O NDE atende à normativa pertinente (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).

Sua atuação é muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

4.5. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

4.6. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

4.7. O curso atende quanto a Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) com 3.000 horas.

4.8. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), com integralização mínima de 4 e máxima de 8 anos.

4.9. O curso atende as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme Dec. N° 5.296/2004. Entretanto, mesmo possuindo rampas de acesso, banheiros adaptados e demais quesitos, a sinalização destes deixa a desejar.

Ainda, poucas atividades pedagógicas foram constatadas neste sentido.

4.10. O curso atende quanto a oferta da Disciplina de Libras, conforme Dec. N° 5.626/2005, estando prevista como disciplina optativa.

4.11. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

4.12. Atende quanto a divulgação e acesso a Informações Acadêmicas, conforme Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, com sistema de registro de notas e frequência, bem como sitio na Web e sistema de biblioteca informatizado.

4.13. Quanto as políticas de educação ambiental, atende a Lei n° 9.795/1999 e Decreto N° 4.281/2002, com ações prevista no PPC e atividades institucionais neste sentido de modo amplo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação, designada pelo INEP, para a Avaliação 101374, relativa ao Processo 201306351, para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), mantido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, situado na Rodovia BR 280 - km 27 - CEP 89245-000 - Araquari – SC, com carga horária total de 3.000 horas, com integralização mínima de 04 (quatro) e máxima de 8 (oito) anos, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

* No que corresponde a Organização didático pedagógica a IES por meio de seu PPC apresenta elementos da organização didático-pedagógica que demonstram preocupação da IES com a oferta de um curso que atenda as exigências do MEC, com uma boa descrição dos objetivos do curso, além da inserção regional. Cita e apresenta objetivos a serem buscados, além do perfil do profissional ao qual desejam ofertar no mercado, bem como respeito as Diretrizes Nacionais para o curso, sendo lhe atribuído conceito 3.3.

* Quanto ao Corpo Docente, verificou-se que o coordenador tem domínio no que é proposto no PPC, no seu desenvolvimento, considerando a colaboração de professores e NDE, com regime de trabalho integral. De mesma maneira os docentes num percentual de 94% possuem mestrado ou doutorado, bem como regime de trabalho de tempo integral. Cita-se a efetiva aplicação de plano de carreira, sendo atribuído assim conceito 4.2.

* Quanto a Infraestrutura a IES possui sede própria, com instalações que atendem a contento a oferta do curso. Conta com laboratórios em quantitativo amplo, contemplando os alunos propostos, salas amplas, bem iluminadas, com material novo e bem acomodado. Possui rampas de acesso, bem como banheiros adaptados para alunos e funcionários com necessidades especiais. A biblioteca é ampla, com boa estrutura, mesas para estudo em grupo, bancadas para trabalhos individuais, bem como estações para consulta a internet e acervo. Todos os livros tombados e identificados. Assim verifica-se que contempla de maneira interessante as normas e logo é lhe atribuída conceito 3.6.

* Frente aos Requisitos legais e normativos em análise aos documentos, visita as instalações e reuniões junto aos responsáveis pelo curso e IES verificou-se que o curso de Sistemas de Informação proposto pela IES apresenta coerência com o cumprimento das legislações existentes para o magistério do ensino superior, atendendo o solicitado no que tange o Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e a oferta da disciplina de libras optativa com 60 horas, bem como propicia condições para pessoas com necessidades especiais. Verificando-se assim que atende aos requisitos legais e normativos para a oferta do curso.

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 3.3

Dimensão 2 – 4.2

Dimensão 3 – 3.6

Conceito Final: 4

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES - e neste instrumento de avaliação, o Curso de Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense (IFC), foi avaliado pela Comissão e apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL

4